

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE
PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Senhor **ao Sr. Heberth Langbehn de Castro, e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022. AUTOR: **VEREADOR FRANCISCO JUNIOR ALVES**, Aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Jardinense” ao Senhor **ao Sr. Heberth Langbehn de Castro,**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade Jardinense. .

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 02 de junho de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 42018063

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/06/2022.
EDIÇÃO 1419. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>